

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1324/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/36769, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar as cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções no Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, pelo período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME		MATRÍCULA CARGO		Ato a ser Prorrogado
WILTON MIRANDA	LUIZ SILVA	41826/1	PTNMSS SUS	do 464/2022/Seplag de 14/04/2022
AMON SILVA SOUZA		59055/1	PASS do SUS	465/2022/Seplag de 14/04/2022

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão